

EDITAL PROCSEL N. ° 181/2022

REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 22 a 26 de setembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 22/09/2022 16:59:03 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1141166	ABDO LATIF NASSER CHAMSEDDINE
1141358	ANA CLARA VIRGILIO
1141145	ANNA CLARA OLIVA
1141447	ATILIO LOPES CLAUDINO DOS SANTOS
1141249	BRYAN FERNANDES DE RAMOS
1141458	CAMILA FABBRIS NASCIMENTO
1141367	CLARISSA TREVISANI DE OLIVEIRA
1141723	EDUARDO MARAN FOSSATTI
1141699	EDUARDO VENDRUSCOLO
1141642	GABRIEL BERLEZ PEDO
1141485	GABRIEL DUTRA OLIVEIRA
1141602	GABRIEL HENRIQUE LAURINDO DA SILVA
1141727	GABRIEL KACZOROWSKI
1141304	GIOVANA GENOVA PICOLOTTO
1141466	GUILHERME HENRIQUE DIAS
1141158	HENRIQUE FERNANDES GARCIA
1141698	HERBLEN JANES MORAIS FERREIRA
1141375	JAMILE CORDEIRO SANTANA
1141230	JOSÉ MIGUEL JIMENEZ JOAQUIM
1141360	JOSÉ VITOR LADEIA SCABURI
1141452	JULIA FRIEDRICH
1141590	JULIANA DEL CARMEN BECERRA SOTO WALDOW
1141450	KARISHMA BIJU NAIR
1141586	LARISSA ANDRADE DO NASCIMENTO
1141048	LETICIA DE BARROS
1141135	LUCA LAZEREIS COELHO DE LIMA

1141584	LUCA MUNHOZ LINHARES
1141455	MARIA CLARA STUMM
1141456	MARIA EDUARDA COLLARES BUENO
1141566	MARIA EDUARDA DYBAS TANUS
1141527	RACHEL LIPATIN VALENTE
1141696	RAFAEL DOS SANTOS MINELLI
1141632	RAFAELA LOURENÇO SORGENFREI
1141424	RENATA KALIL BAROUKI
1141373	RICARDO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS
1141587	VALENTINA GURMINI NOGUEIRA
1141056	VINICIUS TOKARSKI VASCONCELOS
1141332	YAMINI CAPELETTI KONZEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C6WDB-4YCJV-ZL呢ER-U676V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 22/09/2022 16:59
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.107.245	Lat: -25,438260 Long: -49,273878 Precisão: 34 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
5Lech1jgUCNYOih7N+Q2gENIVjAY1LQd0ijuzsxLDH8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/C6WDB-4YCJV-ZL呢ER-U676V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>